



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000044

RESOLUÇÃO Nº 730, DE 26 DE JUNHO DE 1996

Aprova o Convênio entre o Município de Ituiutaba e o Grupo de Promoção Social de Ituiutaba GPSI.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Grupo de Promoção Social de Ituiutaba GPSI, para os fins nele estabelecidos, firmado em 15 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 26 de junho de 1996.


Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -